



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.850/2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo 019/2025 com finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor Felipe Santiago Corrêa , motorista, matrícula 21628-1 e designação dos servidores **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatutária, **Edimilson Nunes da Costa**, fiscal ambiental, estatutário, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções para formarem a Comissão Processante.

Arambaré- RS, 30 de outubro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2025

Certificamos que o extrato da Portaria nº 8.850, de 30 de outubro de 2025, que determinou a abertura de processo Administrativo Disciplinar nº 019 de 2025, estará afixado no átrio do prédio sede desta Prefeitura, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data. E por nada mais a contar, lavro a presente certidão de publicação aos onze dias do mês de setembro a qual assino e dou fé.

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!